



ESTADO DE PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal dos Machados

LEI MUNICIPAL Nº 204, de 03 de dezembro de 1973.

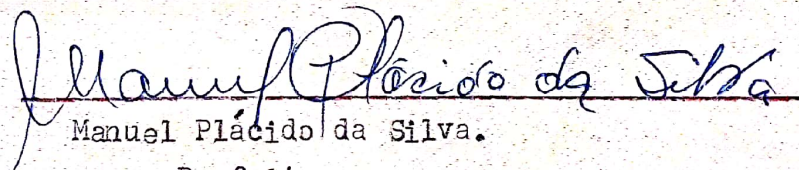
EMENTA: Abre Crédito Especial para aquisição de um fogão jangada para o Posto de Saúde deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial até a importância de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros), para fazer face as despesas de aquisição de um fogão jangada para o Posto de Saúde deste Município.
- ART. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo existente do ICM do Restos a Pagar de 1966.
- ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 1973.

  
Manuel Plácido da Silva.

-Prefeito-